

Competências:

- Planejar, organizar, supervisionar, dirigir, executar e avaliar as políticas e os planos municipais de saúde pública, bem estar social e meio ambiente;
- Implementar e supervisionar o Sistema Único de Saúde no Município;
- Elaborar e Atualizar os planos de saúde em consonância com a realidade epidemiológica;
- Compatibilizar e adequar normas técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com a realidade do Município;
- Administrar e gerir o Fundo Municipal de Saúde;
- Coordenar e administrar os recursos humanos de saúde;
- Zelar e manter a rede física instalada, pugnando pelo seu suprimento e funcionamento;

DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

(2017-2020)



Eduardo Luiz da Silva